



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 225/2017

Altera a Portaria nº 2.757 de 06 de dezembro de 2016, YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 2.757 de 06 de dezembro de 2016 que concedeu prorrogação de licença Maternidade à servidora YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder à servidora YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.873.329-4-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 006.312.709-14, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 11 de agosto de 2016, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 17 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Janeiro | 1920 | 17
DE Nº 10882
UMUARAMA, 30 | 01 | 1920 | 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS